



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 82/2022

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, **que providencie a pavimentação em paralelepípedos (calçamento) da rua principal da localidade Prazeres.**

JUSTIFICAÇÃO

A medida ora solicitada beneficiará os moradores da localidade, pois eliminará problema antigo verificado no local, como o acúmulo de águas no inverno e poeira no verão, que ocasiona frequentes problemas de saúde, além de servir para valorizar os imóveis.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 29 de julho de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS